



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

05 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547/2026

PÁGINA 1 / 22

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 4.042, DE 03 DE MARÇO DE 2026	2
DECRETO Nº 4045/2026	2
DECRETO Nº 4046/2026	3
DECRETO Nº 4047/2026	4
DECRETO Nº 4048/2026	5
DECRETO Nº 4049/2026	6
DECRETO Nº 4050/2026	6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14902/2023	7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3172/2025	8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32627/2025	8
PORTARIAS Nº. 619 A 628, DE MARÇO DE 2026	9
GABINETE DO PREFEITO	9
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	9
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	9
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	10
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	11
SECRETARIA DE FAZENDA	11
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.162/2025	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	12
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 11/2026	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	13
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.166/2025	13
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.156/2025	13
SECRETARIA DE SAÚDE	20
ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 05 DE MARÇO DE 2026	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.042, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Superior Nível Básico I.

Art. 2º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 6518e08d-6b0b-4774-8f52-67e08e35bccb

DECRETO Nº 4045/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria da Mulher no valor de R\$ 23.024,39 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 23.024,39 (vinte e três mil, vinte e quatro reais, trinta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400221.102	3390-30	1500	8.024,39
26002.0824400221.102	3390-30	1702	15.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400222.080	3390-48	1500	8.024,39





26002.0824400221.102	3390-36	1702	15.000,00
----------------------	---------	------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4e90da48-5345-418c-8fe2-61008f283bf1

DECRETO Nº 4046/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 52.253,63 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 52.253,63 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais, sessenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-92	1635	38.919,46
36001.1030110032.135	3390-92	1600	7.621,50
36001.1030210032.138	3390-92	1600	5.521,86
36001.1030110032.136	3390-92	1600	190,81

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-39	1635	38.919,46
36001.1030110032.135	3390-39	1600	5.534,90
36001.1030210032.138	3390-92	1600	5.521,86
36001.1030110032.136	3390-32	1600	190,81





Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f5e89171-3ad4-4bb3-ad1c-9620c7db79f7

DECRETO Nº 4047/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 204.860,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 204.860,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-51	172000000017	200.000,00
36001.1030110032.135	3390-36	1600	4.860,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-61	172000000017	200.000,00
36001.1030110032.134	3390-32	1600	4.860,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.





Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b00916ed-617e-4a6b-9416-9ea8cb1b4146

DECRETO Nº 4048/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 325.159,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 325.159,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.1545110112.172	3390-39	1752	325.159,50

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27002.0618310102.167	3390-30	1752	100.000,00
27002.0618310102.167	3390-36	1752	5.000,00
27002.0618310102.167	3390-39	1752	80.000,00
27002.0618310102.167	4490-52	1752	15.000,00
27001.0412800102.003	3390-39	1752	45.000,00
27003.1545110111.110	3390-30	1752	10.000,00
27003.1545110111.110	3390-39	1752	50.000,00
27003.1545110111.110	4490-51	1752	10.000,00
27003.1545110111.111	3390-39	1752	10.159,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon





Prefeito

Código identificador: b24a22ac-0d03-45e4-91b0-b05d85165439

DECRETO Nº 4049/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 16.300,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil, trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
21001.0412200012.002	3390-36	172000000017	16.300,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
21001.0412200012.002	3390-30	172000000017	16.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 7329e91f-e38d-4076-856d-c89ef3f9d408

DECRETO Nº 4050/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 6.658.098,86 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,





Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.658.098,86 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais, oitenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	4490-52	26013110	127.327,45
36001.1030210042.141	4490-52	2621	162.270,00
36001.1030210041.107	4490-51	2501	63.830,66
36001.1030210041.107	4490-39	2501	600.000,00
36001.1030110031.106	4490-51	2501	620.210,97
36001.1030210042.141	3390-30	2659	313.086,72
36001.1030110032.134	3390-39	26003110	1.382.913,29
36001.1030210042.141	3390-39	26003110	125.857,70
36001.1030210042.141	3390-30	26003110	157.766,26
36001.1030210052.149	3390-39	26003110	3.088.770,25
36001.1030210042.141	3390-34	26003110	16.065,56

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6e9b35d7-45f6-4fcc-a7e1-1b8883e332eb

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14902/2023

Processo Administrativo: 14902/2023

Data da Assinatura: 04/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda-ME

CNPJ: 42.177.608/0001-36

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 066/24 (Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede, split e central, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais ou similares, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde) Renovação de Contrato

Prazo: 12 meses

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





05/03/2026

EDIÇÃO Nº 2547 / ANO 2026

Página 8/22

Valor: R\$ 224.546,01 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 08e4ebea-653d-4430-ae86-9d34aac1e692

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3172/2025

Processo Administrativo: 3172/2025

Contrato: 039/2026

Data da Assinatura: 25/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Magda Pinheiro da Silva Araújo

CNPJ: 44.558.285/0001-56

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Leite e Pães, para atender as necessidades da Gerência de Saúde Mental.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 24.376,95(Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.046/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9dfc9321-6fb3-449f-aa9d-e960f42d4a98

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32627/2025

Processo Administrativo: 32627/2025

Data da Assinatura: 04/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Riocard Tecnologia da Informação S/A.

CNPJ: 09.127.934/0001-63

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 041/25 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação, configuração, manutenção, implantação, suporte e treinamento de sistema de bilhetagem eletrônica do Sistema de Transporte Público Coletivo de Nova Friburgo) Acréscimo de Valor para custeio da instalação de quinze painéis informativos, essenciais para a comunicação e operacionalização do sistema SIU junto a população usuária do serviço

Valor: R\$ 17.463,70 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art. 65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





05/03/2026

EDIÇÃO Nº 2547 / ANO 2026

Página 9/22

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: a97c55d9-5cff-4072-acb8-1c3886e0fa50

PORTARIAS Nº. 619 A 628, DE MARÇO DE 2026

PORTARIAS Nº. 619 a 628, DE MARÇO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31385/oMbgTBvY_hLNtY9G0Gum1lxCO-sMW58D.pdf

Código identificador: 723f4e20-4960-4507-b19d-e944f744bb40

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 007486/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo "As Lumiarinas" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido ANDRESSA TEIXEIRA IVAN, CPF nº 122.***.***-62, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 20095f3f-9ad8-4ad7-ba27-7dd8f8f5b5e6

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 006846/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo "Juciara Almeida" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido Juciara de Almeida Cruz, CPF nº 056.***.***-17, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 023ed37a-c46f-45e6-8ecc-25ad523cb9da



**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 007457/2026 a fim de que se proceda a contratação da artista "Julia Vargas Gil" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido JULIA VARGAS GIL, CNPJ nº 23.***.***0001-35, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b6fd3f0a-df39-47cd-988a-f5e24c8ef522

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 006844/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo "Cissa Castro" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido Cacilda Pereira de Castro, CPF nº 599.***.***-91, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 6ad80971-1c2d-4e74-a224-ff3ec47b0c63

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 036219/2025, referente à aquisição de LIVROS DE REGISTRO para atender às necessidades do HEMOCENTRO tendo como favorecido B21 SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 51.***.***0001-51, com valor de R\$ 3.167,92 (três mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 4dc7b233-447a-4cbd-995f-dc9df90b1242

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Governo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 8040/22, referente a contratação de empresa especializada para modelagem de concessão





de serviço público, tendo como favorecido Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, com valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8cfc5514-d22d-4991-b4df-8b441ce41ee9

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24831/2024, referente ao Complemento de empenho do Chamamento Público para Credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos de Exames de Diagnósticos por Imagem para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, tendo como favorecido Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem LTDA, CNPJ 31.838.600/0002-38, com valor de R\$ 71,38 (setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 49ef672a-9dba-4a35-86ae-3270e0e8c68e

SECRETARIA DE FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.162/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.162/2025

Processo Administrativo nº: 32.534/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA.

- Adjudico e homologo a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
------	-----	--------	-------------	-------------	------

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





1	UN	75	R\$ 794,00	R\$ 59.550,00	PRINCIPAL
2	UN	25	R\$ 794,00	R\$ 19.850,00	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, em **R\$ 79.400,00** (setenta e nove mil e qua- trocentos reais).

Totalizando o certame em **R\$ 79.400,00** (setenta e nove mil e quatrocentos re- ais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/188>.

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Patrick de Azevedo Risso

Secretário de Fazenda

Matrícula 063.789

Código identificador: 38f48ab8-8afb-462b-95db-5357c0e090cf

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 11/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 45.393/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item

Dispensa Eletrônica nº 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração seca e ração úmida, ambas da categoria super premium, destinadas à alimentação dos cães do grupamento de operações com cães (G.O.C) da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, **adjudico e homologo** o objeto do certame à empresa **JAVENATE GARCIPE ROSSI JUNIOR, CNPJ nº 14.430.430/0001-58**, que apresentou o melhor lance, para o **item 1**, pelo valor total de **R\$ 4.989,60 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 11/2026, **adjudico e homologo** o objeto do certame à empresa **MIX DO CERRADO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 56.239.961/0001-08**, que apresentou o melhor lance para o **item 2**, pelo valor total de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

Totalizando o certame em **R\$ 5.574,60 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública





Eduardo Vaz Castelano

Matr. 63.956

Código identificador: 5b8371ab-183e-4e41-bdaf-dbae20876bbd

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.166/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2025

Processo Administrativo nº 30.790/2025

Objeto da compra: REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA), ACOMPANHADAS DE CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de inclusão e acessibilidade, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, de forma a atender aos Princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir da publicação, assinada com a(s) empresa(s):

- **ARP Nº 085/2026 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01**, com valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Cintia Mayer Brito

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 300.577

Código identificador: 77522577-36ed-469f-b521-0f901aa7922e

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.156/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.156/2025

Processo Administrativo nº: 28.451/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS





NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALÉM DE, EXCEPCIONALMENTE, ABASTECER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **14 BIS MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.292.841/0001-69**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
56	UND	50	R\$ 133,99	R\$ 6.699,50	EXCLUSIVA
69	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **14 BIS MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.292.841/0001-69**, em **R\$ 14.199,50** (quatorze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **63.855.461 MATHEUS FERNANDES PROFETA, CNPJ 63.855.461/0001-66**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	UND	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	EXCLUSIVA
16	M ²	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	EXCLUSIVA
17	M ²	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	EXCLUSIVA
38	MT	1.000	R\$ 20,89	R\$ 20.890,00	EXCLUSIVA
51	M ²	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00	EXCLUSIVA
52	M ²	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **63.855.461 MATHEUS FERNANDES PROFETA, CNPJ 63.855.461/0001-66**, em **R\$ 109.090,00** (cento e nove mil e noventa reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ 06.164.562/0001-57**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
54	M ²	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ 06.164.562/0001-57**, em **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 63.521.316/0001-49**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
14	UND	50	R\$ 60,75	R\$ 3.037,50	EXCLUSIVA
15	UND	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 63.521.316/0001-49**, em **R\$ 3.637,00** (três mil seiscentos e trinta e sete reais).





- Aceito e Habilitado para a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
50	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09**, em **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **BRAVEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.087.211/0001-35**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
71	UND	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **BRAVEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.087.211/0001-35**, em **R\$ 1.335,00** (um mil trezentos e trinta e cinco reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.355.734/0001-97**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
94	ROLO	25	R\$ 1.197,50	R\$ 29.937,50	RESERVADA
95	ROLO	75	R\$ 1.197,50	R\$ 89.812,50	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 52.355.734/0001-97**, em **R\$ 119.750,00** (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **CUSTODIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06.635.418/0001-51**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
22	PACOTE	300	R\$ 6,68	R\$ 2.004,00	EXCLUSIVA
23	PACOTE	400	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CUSTODIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06.635.418/0001-51**, em **R\$ 4.708,00** (quatro mil setecentos e oito reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.273.984/0001-85**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
55	UND	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00	EXCLUSIVA
57	UND	50	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.273.984/0001-85**, em **R\$ 14.550,00** (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).





- Aceito e Habilitado para a empresa **HS SOLDAS LTDA, CNPJ 40.676.882/0001-24**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
19	CX	20	R\$ 68,79	R\$ 1.375,80	EXCLUSIVA
42	UND	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00	EXCLUSIVA
43	UND	100	R\$ 25,49	R\$ 2.549,00	EXCLUSIVA
44	UND	50	R\$ 37,81	R\$ 1.890,50	EXCLUSIVA
70	MT	100	R\$ 74,27	R\$ 7.427,00	EXCLUSIVA
74	KIT	5	R\$ 686,00	R\$ 3.430,00	EXCLUSIVA
84	UND	30	R\$ 97,89	R\$ 2.936,70	EXCLUSIVA
85	UND	30	R\$ 151,03	R\$ 4.530,90	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **HS SOLDAS LTDA, CNPJ 40.676.882/0001-24**, em **R\$ 26.115,90** (vinte e seis mil e cento e quinze reais e noventa centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 54.620.460/0001-41**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
29	UND	200	R\$ 144,49	R\$ 28.898,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 54.620.460/0001-41**, em **R\$ 28.898,00** (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA, CNPJ 62.098.121/0001-75**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
86	ROLO	144	R\$ 29,00	R\$ 4.176,00	EXCLUSIVA
87	UND	240	R\$ 102,00	R\$ 24.480,00	EXCLUSIVA
88	KIT	130	R\$ 14,99	R\$ 1.948,70	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA, CNPJ 62.098.121/0001-75**, em **R\$ 30.604,70** (trinta mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ 34.891.172/0001-14**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UND	300	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00	EXCLUSIVA
3	UND	50	R\$ 1.349,44	R\$ 67.472,00	EXCLUSIVA
5	UND	500	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00	EXCLUSIVA
6	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	EXCLUSIVA





20	UND	50	R\$ 193,99	R\$ 9.699,50	EXCLUSIVA
21	ROLO	20	R\$ 21,52	R\$ 430,40	EXCLUSIVA
25	UND	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90	EXCLUSIVA
32	UND	200	R\$ 49,96	R\$ 9.992,00	EXCLUSIVA
33	ROLO	80	R\$ 778,99	R\$ 62.319,20	EXCLUSIVA
34	UND	100	R\$ 509,99	R\$ 50.999,00	EXCLUSIVA
36	SACO	500	R\$ 24,89	R\$ 12.445,00	EXCLUSIVA
39	UND	50	R\$ 55,99	R\$ 2.799,50	EXCLUSIVA
40	UND	50	R\$ 28,13	R\$ 1.406,50	EXCLUSIVA
41	UND	30	R\$ 57,92	R\$ 1.737,60	EXCLUSIVA
47	CHAPA	50	R\$ 266,99	R\$ 13.349,50	EXCLUSIVA
48	UND	200	R\$ 39,05	R\$ 7.810,00	EXCLUSIVA
49	UND	100	R\$ 31,35	R\$ 3.135,00	EXCLUSIVA
53	SACO	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00	EXCLUSIVA
58	UND	200	R\$ 197,97	R\$ 39.594,00	EXCLUSIVA
59	UND	20	R\$ 70,69	R\$ 1.413,80	EXCLUSIVA
60	UND	20	R\$ 45,54	R\$ 910,80	EXCLUSIVA
61	UND	20	R\$ 10,27	R\$ 205,40	EXCLUSIVA
62	UND	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40	EXCLUSIVA
63	SACO	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00	EXCLUSIVA
72	ROLO	50	R\$ 95,60	R\$ 4.780,00	EXCLUSIVA
75	KILO	10	R\$ 15,81	R\$ 158,10	EXCLUSIVA
76	KILO	5	R\$ 15,57	R\$ 77,85	EXCLUSIVA
77	KILO	10	R\$ 43,78	R\$ 437,80	EXCLUSIVA
78	KILO	10	R\$ 23,39	R\$ 233,90	EXCLUSIVA
79	KILO	5	R\$ 16,43	R\$ 82,15	EXCLUSIVA
83	UND	30	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00	EXCLUSIVA
91	UND	10	R\$ 35,48	R\$ 354,80	EXCLUSIVA
92	UND	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50	EXCLUSIVA
93	UND	20	R\$ 16,57	R\$ 331,40	EXCLUSIVA
96	UND	95	R\$ 834,99	R\$ 79.324,05	RESERVADA
97	UND	305	R\$ 834,99	R\$ 254.671,95	PRINCIPAL
100	ROLO	20	R\$ 999,69	R\$ 19.993,80	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ 34.891.172/0001-14, em R\$ 669.804,80** (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).





- Aceito e Habilitado para a empresa **MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.469.329/0001-98**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	UND	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.469.329/0001-98**, em **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.834.105/0001-23**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UND	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00	EXCLUSIVA
12	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	EXCLUSIVA
26	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	EXCLUSIVA
27	UND	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00	EXCLUSIVA
30	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00	EXCLUSIVA
31	UND	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00	EXCLUSIVA
35	SACO	300	R\$ 26,99	R\$ 8.097,00	EXCLUSIVA
37	UND	1.500	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00	EXCLUSIVA
73	ROLO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	EXCLUSIVA
90	UND	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	EXCLUSIVA
98	UND	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	RESERVADA
99	UND	450	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00	PRINCIPAL
101	ROLO	60	R\$ 1.049,00	R\$ 62.940,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.834.105/0001-23**, em **R\$ 428.012,00** (quatrocentos e vinte e oito mil e doze reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 11.446.493/0001-04**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
24	UND	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 11.446.493/0001-04**, em **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 48.803.785/0001-67**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
------	-----	--------	-------------	-------------	------





11	UND	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00	EXCLUSIVA
----	-----	-----	-----------	--------------	-----------

Perfazendo o valor total para a empresa **VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 48.803.785/0001-67**, em **R\$ 4.760,00** (quatro mil setecentos e sessenta reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 37.201.772/0001-00**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
18	CX	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00	EXCLUSIVA
65	CX	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80	EXCLUSIVA
66	CX	5	R\$ 43,88	R\$ 219,40	EXCLUSIVA
67	CX	20	R\$ 21,25	R\$ 425,00	EXCLUSIVA
81	CX	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80	EXCLUSIVA
82	CX	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 37.201.772/0001-00**, em **R\$ 1.454,00** (mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.868.626/0001-48**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UND	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00	EXCLUSIVA
8	UND	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00	EXCLUSIVA
9	UND	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00	EXCLUSIVA
10	UND	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00	EXCLUSIVA
45	PACOTE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	EXCLUSIVA
46	PACOTE	40	R\$ 17,20	R\$ 688,00	EXCLUSIVA
68	KIT	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.868.626/0001-48**, em **R\$ 5.696,00** (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Totalizando o certame em **R\$ 1.522.614,90** (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

Itens Frustrados: 28, 64, 80 e 89.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 432.761,65** (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/186>.

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Roseane Caldeira Rosa





Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 100.721

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31386/XT7lp-UiA6a_a0y0csLzXjh8NbyAkOV.pdf

Código identificador: 830b23a0-24bd-4bd8-b881-0bd8d84ad2af

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GUILHERME OUYERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor(a) Titular e **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO** o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES** matrícula 063.465, como Superior Imediato, **BRUNO LOUVISE DA SILVA**, matrícula 207.356, como Fiscal Titular e **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA**, matrícula 062.346, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, o(a) Servidor(a) **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL**, matrícula 299.287, como Superior Imediato, **NÉLIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 062.095, como Fiscal Titular e **JOÃO BATISTA BEZERRA**, matrícula 299.173, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, como Superior Imediato, **ALINE LIMA DE ABREU**, matrícula 207.680, como Fiscal Titular e, **RETIANE LUCCAS PEREIRA**, matrícula 063.240, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA**, matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **MARIZA DIAS SIQUEIRA**, matrícula 299.362, como Fiscal Titular e **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO/SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA** o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **ALINE LIMA DE ABREU**, matrícula 207.680, como Fiscal Titular e **JOSIANE BASTOS VASCONCELLOS STORCK**, matrícula 207.688, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 071/2024** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **BRASILTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA com UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, TECNICAMENTE QUALIFICADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES E FISCALIZADORES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (OS VALORES DE PEÇAS SERÃO RESSARCIDOS DE ACORDO COM SUA UTILIZAÇÃO E DENTRO DO LIMITE APROVADO)**, para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO** referente ao processo Nº15980/2021.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Friburgo/RJ, 05 de Março de 2026.





Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: c784b0c3-7d1c-4ae2-9d71-29320a0e0649





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

